

ADENDO AO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 12-2025

Em atendimento ao memorando interno nº 1018/2026 da Secretaria de Educação, Cultura, Turismo e Desporto, é retificado o edital de Chamamento Público nº. 12-2025 para corrigir os valores unitários em 4,10% de acordo com INPC (Índice Nacional de Preços ao Consumidor) acumulado dos últimos 12 meses, passando a vigorar os seguintes valores:

Item	Tipo	Descrição	Unid.	Valor Unit.
1	Carro	Prestação de serviço de transporte coletivo de passageiros por quilômetro rodado, com motorista capacitado, combustível, manutenção do veículo e demais encargos inerentes ao objeto. Veículo do tipo carro com capacidade de no mínimo 7 passageiros, incluindo o motorista, ar condicionado, e com no máximo 5 anos de fabricação da data do edital e que atenda as obrigações de segurança.	KM	R\$ 3,66
2	Van Executiva 17 Passageiros	Prestação de serviço de transporte coletivo de passageiros por quilômetro rodado, com motorista capacitado, combustível, manutenção do veículo e demais encargos inerentes ao objeto. Veículo do tipo Van executiva com capacidade de no mínimo 17 passageiros, incluindo o motorista, com ar condicionado, poltronas leito, carregadores de celulares e notebooks, geladeira (água, suco, refrigerante no início da viagens, tv smart com conexão (smart View, cabo, Bluetooth e canais tradicionais), luzes individuais p/ leitura, ar condicionado digital com controle independentes, bagageiro separado do salão, duas multimídia independentes (motorista/passageiros) com conexão livre, e com no máximo 10 anos de fabricação da data do edital e que atenda as obrigações de segurança.	KM	R\$ 7,29
3	Van 15 Lugares	Prestação de serviço de transporte coletivo de passageiros por quilômetro rodado, com motorista capacitado, combustível, manutenção do veículo e demais encargos inerentes ao objeto. Veículo do tipo Van com capacidade de no mínimo 15 passageiros, incluindo o motorista, com ar condicionado, e com no máximo 10 anos de fabricação da data do edital e que atenda as obrigações de segurança.	KM	R\$ 4,54
4	Micro Ônibus	Prestação de serviço de transporte coletivo de passageiros por quilômetro rodado, com motorista capacitado, combustível, manutenção do veículo e demais encargos inerentes ao objeto. Veículo do tipo micro ônibus com capacidade de no mínimo 22 passageiros, incluindo o motorista, com ar condicionado, e com no máximo 10 anos de fabricação da data do edital e que atenda as obrigações de segurança.	KM	R\$ 6,07
5	Ônibus 35 Passageiros	Prestação de serviço de transporte coletivo de passageiros por quilômetro rodado, com motorista capacitado, combustível, manutenção do veículo e demais encargos inerentes ao objeto. Veículo do ônibus com capacidade de no mínimo 35 passageiros, incluindo o motorista, com ar condicionado, e com no máximo 10 anos de fabricação da data do edital e que atenda as obrigações de segurança.	KM	R\$ 7,03

6	Ônibus 45 passageiros	Prestação de serviço de transporte coletivo de passageiros por quilômetro rodado, com motorista capacitado, combustível, manutenção do veículo e demais encargos inerentes ao objeto. Veículo do ônibus com capacidade de no mínimo 45 passageiros, incluindo o motorista, com ar condicionado, e com no máximo 10 anos de fabricação da data do edital e que atenda as obrigações de segurança.	KM	R\$ 4,99
7	Ônibus Duplo Deck	Prestação de serviço de transporte coletivo de passageiros por quilômetro rodado, com motorista capacitado, combustível, manutenção do veículo e demais encargos inerentes ao objeto. Veículo do tipo ônibus duplo deck com capacidade de no mínimo 52 passageiros, incluindo o motorista, com ar condicionado, e com no máximo 10 anos de fabricação da data do edital e que atenda as obrigações de segurança.	KM	R\$ 12,12

Demais informações do edital permanecem inalteradas.

Ibirubá, 16 de setembro de 2026.

Adilson de Oliveira
Daniel Rodrigues da Silva
Alexandre Bohrz

Comissão de Licitação